



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas objetivando a instalação de Faixas de Pedestres 3D na avenida Goiás e demais vias que vierem a sofrer intervenções de manutenção ou repintura na cidade.**

As faixas de pedestres 3D são uma inovação no design urbano que visa melhorar a segurança no trânsito e reduzir acidentes envolvendo pedestres.

Nas cidades mais modernas, aonde o fluxo de veículos e pedestres é intenso, a segurança viária é uma preocupação constante. As faixas de pedestres 3D surgem como uma solução criativa para promover a atenção dos motoristas e a proteção dos pedestres, utilizando uma técnica de pintura que cria uma ilusão de ótica, essas faixas parecem flutuar acima do asfalto, chamando a atenção imediata de quem se aproxima.

A percepção de um objeto tridimensional à frente faz com que os motoristas reduzam a velocidade, mesmo que por instinto, ao se aproximarem da faixa, em condições de baixa luminosidade ou em dias chuvosos, as faixas de pedestres 3D mantêm-se visíveis,



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

diferentemente das faixas convencionais que podem se tornar quase invisíveis.

A presença dessas faixas serve como um lembrete constante sobre a importância da segurança dos pedestres, incentivando uma cultura de respeito e cuidado no trânsito, e além dessa funcionalidade, as faixas de pedestres 3D contribuem para a estética da cidade, tornando-se um ponto de interesse e até mesmo um elemento de identidade local.

A instalação de faixas de pedestres 3D é mais do que uma medida de segurança, é um compromisso com a vida urbana consciente e responsável.

Ao integrar arte e funcionalidade, essas faixas têm o potencial de transformar a dinâmica das ruas, promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso para todos.

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2024.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO**  
**(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)**  
**VEREADOR**